

INDICAÇÃO Nº 097/2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, À COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS 01/02/2023

PRESTDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de realizar atendimentos em regime de urgência e emergência na UBS Veterinária "Francisco Assis de Araújo", localizada na Rua Engenheiro Gino Dártora, Nº 1010, Jardim Nova Era.

JUSTIFICATIVA: Urgência pode ser entendida como uma situação clínica ou cirúrgica, sem risco iminente de morte, mas que se não for tratada, pode evoluir para um quadro mais grave. Já a emergência é tudo aquilo que implica risco iminente de morte, devendo ser tratado nos primeiros momentos após sua constatação.

Ambas as situações apresentam riscos à integridade física do animal, no nível que caso permaneçam sem tratamento desencadeiam em um caso mais grave ou óbito, sendo assim, é urgente e necessário que esses atendimentos sejam realizados na UBS Veterinária, a fim de preservar a vida e bem-estar dos animais.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de janeiro de 2023.

Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

ALEMÃO DA BARROCA

Vice-Presidente